

CÓPIA

Substituído p/edital
nº. 52-64

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 33/64

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, apreciando o processo ref. DNER nº 48.405/63 aprovou em sua reunião de 13-5-64, o projeto da redução da largura da faixa de domínio para 40 m, da Rodovia Federal BR-4 trecho Teresópolis - Pôrto Novo compreendido entre a estaca 1433 e a estaca 1700 na extensão de 5,340 km, no Estado do Rio de Janeiro e constante dos desenhos números ST-265/57 e ST-266/57 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1964.

José Pedro de Escobar
Presidente

ISV/md

Confere com o original

Paulo de Albuquerque Xavier
 PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
 Mat. 1.104.883